

Edital Nº 008/2024 de 18 de julho de 2024

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2024/2

A Atitus Educação- Campus Passo Fundo, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida Atitus Educação S.A. integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, reconhecida pela portaria MEC nº 1.874, de 29/10/2019, através do seu Vice-Presidente acadêmico Prof. Luciano Antônio Reolon, informa que estarão abertas, no período de **22 a 26 de Julho de 2024**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Medicina, sendo **2 (duas) vagas para o 2º semestre e 1 (uma) vaga para o 4º semestre**, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

I - DOS REQUISITOS

O candidato deve:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. **Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;**
- b) Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 5 anos (2019, 2020, 2021, 2022, 2023).
- c) Anexar os seguintes documentos no portal de inscrições:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=22&ps=1863#/es/inscricoeswizard/dados-curso>

1. Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas com data atualizada;
2. Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
3. Atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. Atestado de regularidade com o ENADE, emitido pela IES de origem;
5. Fotocópia da cédula de identidade;
6. Fotocópia do CPF/RG.
7. Informar o ano da nota/resultados de realização do Enem a ser utilizado para classificação.

- d) Não serão aceitos pedidos de transferência e documentação por e-mail.
- e) Não serão aceitos pedidos de transferência de detentores de bolsa PROUNI.
- f) Em caso de inscrição com documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo de transferência.

II – DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 22 de Julho a partir das 10h e 26 de julho de 2024 até 17h.

b) A inscrição deverá ser feita pelo candidato por meio de preenchimento de formulário próprio via internet, conforme diretrizes estabelecidas neste edital:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=22&ps=1863#/es/inscricoeswizard/dados-curso>

c) Os candidatos devem cumprir com os requisitos dispostos neste edital.

III - DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá anexar as seguintes documentações originais para **efetivação da matrícula** em formulário próprio que será enviado oportunamente aos candidatos:

1. RG;
2. CPF;
3. Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Histórico Escolar de Ensino Médio original;
6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;
7. Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
8. Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
9. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

IV – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular;
2. Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
3. Atestado de regularidade com o ENADE;
4. Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo há 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem forem compatíveis com as da Atitus Educação e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

V – DA SELEÇÃO

- a) O processo seletivo que trata o presente edital se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ano considerado para classificação, deverá ser indicado pelo candidato, no ato da inscrição, devendo estar entre os últimos cinco anos (2019, 2020, 2021, 2022, 2023).
- b) O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.
- c) Para o 2º semestre do curso, serão oferecidas **2 (duas) vagas** para ingresso em 2024.2, **para matrícula nas seguintes disciplinas:**

	DISCIPLINAS	CH Total	CRÉDITOS
2º SEMESTRE	Desafio de Comunicação	80	4
	Anatomia II	80	4
	Histologia II	80	4
	Imunogenética	80	4
	Fisiologia II	80	4
	Processos Integrados II	80	4
	Saúde Coletiva II	80	4

- d) Para o 4º semestre do curso, será oferecida **1 (uma) vaga** para ingresso em 2024.2, **para matrícula nas seguintes disciplinas:**

	DISCIPLINAS	CH Total	CRÉDITOS
4º SEMESTRE	Desafio de Tecnologias e Inovação	80	4
	Semiologia	160	8
	Patologia II	80	4
	Farmacologia I	80	4
	Processo Integrado IV	80	4
	Saúde Coletiva V	80	4

- e) Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por disciplina, serão os primeiros convocados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.
- f) Além do número de vagas dispostas no presente edital, será divulgada lista de suplência, a qual seguirá os mesmos critérios de elegibilidade e classificação. Os (as) suplentes poderão ser chamados (as) para matrícula conforme disponibilidade futura de vagas, até a data de encerramento de rematrículas do presente período letivo (2024.2).

- g)** Os alunos que não tiverem aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Atitus Educação, serão eliminados deste processo de transferência.
- h)** O aluno deverá se adequar a cursar as disciplinas citadas neste edital, cumprindo o número **mínimo de 28 créditos**.

VI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 31 de Julho, à partir das 14:00h, através do site <https://atitus.edu.br/>

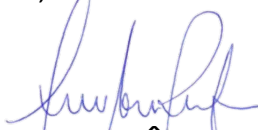
VII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas deverão ser realizadas a partir das 09h do dia 01/08/2024 até 02/08/2024 às 17h no formato **online**, ou na central do candidato, local utilizado para realizar inscrição. Ao finalizar a matrícula online, é gerado um boleto que **deve ser pago dentro do prazo para efetivação da matrícula**. O candidato que não realizar a matrícula ou não realizar o pagamento do boleto dentro do período acima será automaticamente **eliminado do processo**.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Perderá a vaga o candidato que não anexar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário informado.
- b)** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo comitê de Vestibular Medicina.
- c)** Para dúvidas referente ao presente edital e processo, favor entrar em contato através do nosso canal oficial 4004-4818 (opção 2 Passo Fundo -> opção 2 não sou aluno -> opção 1 quero ser aluno). Caso preferir nos chamar por whatsapp, basta incluir o DDD 51 4004-4818. Ainda, se preferir nos enviar via e-mail, favor nos encaminhar para o relacionamento@atitus.edu.br.

Passo Fundo, 18 de Julho de 2024.



LUCIANO ANTÔNIO REOLON

Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação